SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL CCBS/UFCG N° 02, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Processo de Seleção do Discurso Discente**, a ser proferido na Solenidade de Colação de Grau dos Cursos de Graduação do CCBS – UFCG, do período letivo 2025.1.

1. DO OBJETIVO:

1.1 O presente processo tem por finalidade a seleção do discurso discente da cerimônia de colação de grau dos Cursos de Graduação do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, do período letivo 2025.1, por meio de avaliação, obedecendo aos critérios estabelecidos neste Edital.

2 DA COLAÇÃO

2.1 A Assembleia Universitária de Colação de Grau dos cursos de Graduação do CCBS referente ao período letivo 2025.1 será realizada no dia 20 de outubro de 2025 (em horário a ser definido), no Auditório do Centro de Eventos Rosa Tânia – UFCG, localizado à Rua Aprígio Veloso, 882 - Universitário, Campina Grande.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições deverão ser efetivadas no período de **22 a 26 de setembro de 2025**, nos dias úteis, no horário das 7:30h00 às 11:30h, na Secretaria da Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - UFCG.

3.2 Somente serão aceitas solicitações de inscrições de alunos concluintes do período 2025.1 dos cursos de Graduação em Enfermagem, Medicina e Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, *campus* de Campina Grande.

3.3 As inscrições deverão ser realizadas presencialmente, pelo interessado ou por procurador legalmente constituído.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

4.1 O candidato ou seu procurador deverá entregar no local de inscrição, no período constante no item 3.1, os seguintes documentos:

4.1.1 Requerimento de inscrição devidamente preenchido (documento anexo, também disponível no local de inscrição);

4.1.2 Declaração (emitida pela Coordenação de Graduação do respectivo Curso) de que o candidato é provável concluinte no período letivo 2025.1.

4.1.3 01(uma) cópia do texto impressa e 01(uma) cópia em arquivo eletrônico (Word).

Observação: Na inscrição por procuração será exigido o original do instrumento de procuração e cópia da Cédula de Identidade do procurador.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DO TRABALHO:

5.1 O discurso deve ser generalista, de modo a contemplar as diversas áreas do conhecimento, ressaltando a importância da UFCG enquanto instrumento de promoção do conhecimento para a transformação da sociedade.

5.2 Os textos devem ter, no máximo, 03(três) páginas digitadas em papel A4, na fonte Arial ou Times New Roman, tamanho da fonte 12, espaçamento entre linhas 1,5cm, margens: Superior: 2,5cm, Inferior: 2cm, Lateral esquerda e direita: 2cm.

6. DA AVALIAÇÃO:

6.1 A avaliação dos textos será realizada por uma Comissão de Avaliação que será designada por meio de Portaria, emitida pela Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - UFCG.

6.2 Serão considerados na avaliação: pertinência, originalidade, clareza no desenvolvimento do tema e domínio da norma culta da Língua Portuguesa.

6.3 Em caso de empate, a comissão avaliadora estabelecerá, como critério de desempate, a realização de apresentação oral dos discursos dos candidatos interessados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

7.1 O resultado será publicado na Secretaria da Direção do CCBS/UFCG e no endereço eletrônico do CCBS/UFCG (http://ccbs.www.ufcg.edu.br/) no dia **08 de outubro de 2025**.

O aluno, cujo texto for selecionado, será comunicado também por telefone e/ou e-mail.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Não serão aceitas inscrições realizadas de forma diferente das estabelecidas neste Edital.

8.2 Não serão aceitas inscrições de concluintes do período letivo 2025.1 que tenham colado grau antecipadamente.

8.3 A Comissão de Avaliação poderá sugerir correções gramaticais no discurso selecionado, caso seja necessário, desde que tais correções não alterem o sentido original do texto.

8.4 Não haverá devolução dos textos inscritos.

8.5 Fica autorizado o uso do texto, desde que para publicações acadêmicas e respeitado o direito autoral.

8.6 É assegurado, ao aluno autor do texto selecionado, o direito de fazer a leitura na sessão solene de colação de grau referenciada no item 2 do presente edital, salvo se deste declinar, sendo-lhe facultada a indicação do concluinte que fará a leitura em seu nome.

8.7 Não havendo candidato inscrito, a Comissão de Formatura, fará a indicação do orador, que deverá atentar ao cumprimento dos itens 5.1 e 5.2 deste edital e ser submetido à apreciação da Comissão de Avaliação.

8.8. Não havendo candidato aprovado, será adotada a medida apontada na disposição 8.7 deste edital.

8.9 A decisão da Comissão de Avaliação é soberana, não cabendo recursos.

Campina Grande(PB), 05 de setembro de 2025.

CARMEM DOLORES DE SÁ CATÃO
Diretora – CCBS/UFCG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL CCBS/UFCG N° 02, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.
ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO

ETAPAS	RESPONSÁVEL	PRAZO
Inscrição de Candidatos na Secretária da Direção do CCBS	Candidato	22 a 26 de setembro de 2025
Encaminhamento da documentação à Comissão	Secretaria do CCBS	29 de setembro de 2025
Avaliação dos textos dos candidatos	Comissão	30 de setembro a 03 de outubro de 2025
Entrega do Relatório na Secretaria da Direção	Comissão	06 de outubro de 2025
Divulgação do resultado	Direção do CCBS	08 de outubro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilma. Sra. Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - UFCG,

Eu, _____, matrícula _____, discente do Curso de Graduação em _____ residente à _____ _____, nº_____, Complemento:_____, Bairro:_____, CEP_____, na cidade de _____, UF: _____, Telefone residencial (___)_____ e telefone celular (___)_____, E-mail: _____ portador da Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor:_____, CPF nº _____, vem requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no processo de **seleção do discurso discente da cerimônia de Colação de Grau** dos Cursos de Graduação do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, do período letivo 2025.1, conforme Edital Nº 02, de 05 de setembro de 2025, disponível no endereço eletrônico www.ccbs.ufcg.edu.br.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Campina Grande, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura

Procurador (a):

_____

RG _____, CPF _____

E-mail: _____ Telefone

_____

Endereço: _____